

Ynaê Lopes dos Santos

**A Escravidão e a Corte: autonomia escrava
e controle estatal no Rio de Janeiro Joanino
(1808-1821)**

Doutoranda em História
Social – USP
ynaê@usp.br

Resumo: O presente artigo pretende examinar a relação de interdependência entre a conformação do Rio de Janeiro como Corte do Império Português e a necessidade de mão-de-obra escrava e diferentes esferas da vida na cidade. Busca-se assim ampliar as discussões sobre as implicações que a vinda da Família Real trouxe para o Rio, assim como a grande importância que a escravidão desempenhou para o funcionamento da cidade.

Palavras-Chave: Escravidão, espaço urbano, Rio de Janeiro

Abstract: This article intent to examine the interdependent relationship between the conformation of Rio de Janeiro as the Portuguese Empire's Corte and the necessity of slavery in different spheres of life in this city. It is intended to broaden the discussions about in with ways the arrival of the Royal Family changed the city of Rio, as well as the great importance that the slavery fulfilled in the city.

Enviado em 13 de fevereiro
de 2009 e aprovado em 9
de maio de 2009

Key-words: slavery, urban space, Rio de Janeiro.

¹ Esse artigo faz parte da dissertação de mestrado “*Além da Senzala. Arranjos Escravos de Moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)*”, defendida na Universidade de São Paulo em fevereiro de 2007 e financiada pela FAPESP.

No ano de 2008, a cidade do Rio de Janeiro comemorou efusivamente os 200 anos da chegada da família Real Portuguesa no Brasil. Dezenas de congressos, artigos, livros, exposições artísticas e até mesmo encontros gastronômicos foram realizados a fim de rememorar o feito que tornou a história brasileira tão singular no contexto americano. A festa foi tamanha que sombreou o aniversário de outra façanha da trajetória brasileira: os 120 anos da abolição da escravidão no Brasil, última nação independente da América a findar o cativo.

Os resquícios de nosso passado colonial se fizeram presentes neste ano de 2008 e, uma vez mais, arrazoar sobre reis, rainhas, pompas e circunstâncias parecia mais interessante, e quicá mais civilizado, do que falar sobre escravidão. Todavia, se o Rio de Janeiro já era uma cidade que dependia do trabalho escravo para seu funcionamento antes mesmo de 1808, após a transferência da Corte essa dependência só se intensificou. Acompanhando o ritmo do tráfico transatlântico de africanos escravizados, o número de cativos na cidade aumentava anualmente, movimento que fez com que o Rio de Janeiro se transformasse na maior cidade escravista das Américas.

Dessa feita, cabe perguntar: será possível dissociar a transferência da Corte portuguesa da dinâmica marcadamente escravista que ditava o cotidiano do Rio de Janeiro? Afinal de contas, que corte foi essa que se constituiu a partir de 1808?

A Corte e o trabalho escravo

Ao contrário do que foi dito durante muitos anos, a vinda da família Real esteve longe de ser uma peça tragicômica encenada por príncipes comilões e rainhas loucas e destemperadas. A transformação do Rio de Janeiro em sede de poder do Império Lusitano foi uma estratégia bem sucedida da Coroa portuguesa que, em meio ao impasse colocado pelas investidas napoleônicas e o conseqüente bloqueio continental, decidiu transferir a Corte de seu Império para a capital de sua principal colônia, mantendo assim sua soberania.

A escolha pelo Rio de Janeiro não foi aleatória. Na realidade, a capital colonial possuía características econômicas, sociais e físicas que foram definidoras na preferência da realeza portuguesa. Em primeiro lugar, por ser capital do vice-reino da América Portuguesa desde 1763, o porto do Rio era responsável pela maior parte da exportação e importação feitas ainda sob o pacto colonial, inclusive de africanos escravizados. A intensa atividade portuária da cidade a tornou importante praça comercial e principal entroncamento de todo o Centro-Sul da colônia, que já tinha uma expressiva elite comercial local (FRAGOSO, 1998). Em segundo lugar, o Rio de Janeiro também possuía estruturas urbanísticas e administrativas que desempenhavam funções centrais na “governança” – pois era o local de residência do vice-rei –, sem contar a presença de homens que conheciam e manejavam o aparelho burocrático do Estado. Por fim, a baía da Guanabara não era apenas linda, mas também segura: os quatro morros que circundavam o Rio protegiam-no contra os perigos externos². Tudo apontava o Rio de Janeiro como a

² Vale lembrar que a Coroa portuguesa teve que deixar Lisboa e se transferir para o Rio de Janeiro em decorrência das guerras napoleônicas que estavam acontecendo na Europa, o que fez com que a segurança fosse elemento central para a escolha.

opção mais aconselhável.

Após a chegada da comitiva de D. João, foi iniciado um rápido movimento para a conformação do Rio de Janeiro ao papel de nova sede de poder da realeza portuguesa. Com o objetivo de garantir não só a sobrevivência da Coroa, como do próprio Império³, as instituições governativas já existentes em Lisboa sofreram uma duplicação nos trópicos, fazendo com que, nas palavras de Fátima Gouvêa, “o Rio fosse gradativamente transformado em uma Corte miniaturizada” (GOUVÊA, 2005:708). Em cerca de seis meses, os principais órgãos da administração central foram instalados na nova Corte, demonstrando a preocupação do regente em europeizar a cidade.

E as ações não pararam por aí. Junto com a luta constante contra pântanos e brejos, foi também nesse período que se deu a criação da academia militar e de novas cadeias, a abertura dos cursos médicos, a construção do Horto Botânico e do Museu Real a fim de estimular os estudos de botânica e zoologia local, a instalação da Biblioteca Real em 1814, e, dois anos depois, a abertura da Escola Real de Ciência, Artes e Ofício. Em 1811 iniciou-se a construção da Quinta da Boa Vista, moradia da família real, na então distante freguesia de São Cristóvão. Quatro anos depois era construído o Campo de Santana⁴. Por fim, o Teatro São José e o Passeio Público foram reformados para que a nobreza pudesse circular em locais apropriados e condizentes ao seu significado, evidenciando, assim, seu prestígio social.

Embora não restassem dúvidas de que o Rio de Janeiro, em particular, e o Brasil, de forma geral, eram sociedades marcadamente escravistas, é importante salientar que a construção de todo o aparato material que acompanhou a vinda da família real portuguesa só foi possível graças ao uso massivo de escravos e a sua constante reposição por meio do tráfico transatlântico.

Dados trabalhados por Manolo Florentino apontam uma duplicação veloz no volume dos cativos que chegavam da África: em 1808 a estimativa era que aportavam, anualmente, 9.602 cativos no Rio de Janeiro, número que cresceu para 18.677 em 1810 (FLORENTINO, 1997:51). É sabido que boa parte dos escravos seguia para outras regiões do sudeste brasileiro, mas, vale ressaltar, um significativo número deles ficava na Corte.

A presença expressiva dos cativos nas grandes urbes da América portuguesa tinha uma razão principal: a possibilidade de eles serem *alugados* ou colocados *ao ganho*. No aluguel, também comum nas regiões rurais, o cativo era emprestado por tempo determinado e mediante pagamento de um senhor para outro, podendo realizar variada gama de atividades. Já no caso do ganho - característico dos grandes centros urbanos do Brasil, como Salvador, Recife e a capital da Corte -, o escravo teria que dispor de sua força de trabalho, passando a maior parte do tempo nas ruas à procura de serviços e, portanto, longe das vistas de seu senhor. Esses cativos trabalhavam na alfândega, carregavam os

3 Maria Odila lembrou que Dom Rodrigo de Souza Coutinho acreditava que essa seria a salvação do reino, tendo em vista a possibilidade de equilibrar as contas de Portugal por meio de uma política econômica puramente comercial e financeira. Cf. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “A Interiorização da Metrópole”. In: *A Interiorização da Metrópole e outros estudos*. São Paulo, Alameda, 2005, p. 14.

4 Cf. MORALES DE LOS RIOS FILHO, Adolfo. *O Rio de Janeiro Imperial*. Rio de Janeiro, 1946. Sobre o caso específico da Biblioteca Real, ver: SCHWARCZ, L.M. AZEVEDO, P.C. COSTA, A.M. *A Longa Viagem da Biblioteca dos Reis. Do terremoto de Lisboa à Independência do Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 2002.

mais variados produtos, vendiam quitutes, consertavam sapatos.

Devido à mobilidade inerente ao ganho, o escravo era, muitas vezes, responsável pelo seu próprio sustento. Além disso, deveria entregar semanalmente ao seu senhor a quantia previamente estipulada por ele, não importando os meios pelos quais esse dinheiro seria obtido. Portanto, o proprietário ficava isento das preocupações freqüentes nos plantéis escravistas, referentes à sobrevivência de seus trabalhadores - alimentação, vestuário, doenças, etc.

Outra vantagem que fez com que muitos senhores colocassem seus cativos no ganho foi a rentabilidade dessa modalidade: anualmente, eles poderiam render até 35 mil réis o que, em 1818, representava pouco mais de um quinto de seu valor⁵. Essa rentabilidade aumentava ainda mais se houvesse treinamento para algum ofício específico, como carpintaria, pintura, o que fez do Rio de Janeiro uma cidade repleta de artesãos cativos⁶.

Sendo assim, era “natural” que as ruas cariocas fossem apinhadas de negros (escravos, libertos ou nascidos livres), realizando as mais diferentes atividades, que, nas palavras de Oliveira Lima, “(...) *emprestavam à capital do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves o seu aspecto estranho e único na monarquia, compartilhado é claro pelas outras cidades do litoral brasileiro*” (LIMA, 1966:593).

Oriundos fundamentalmente do Centro Oeste da África, os africanos novos que desembarcavam no Rio de Janeiro juntavam-se aos crioulos e ladinos na execução das mais variadas tarefas, sendo responsáveis pelo funcionamento de diversos setores da cidade. Não só povoaram as cozinhas e quintais dos sobrados cariocas, mas também trabalharam na alfândega, carregaram os mais variados produtos e, muitas vezes, seus senhores, venderam quitutes, produziram e consertaram sapatos, trabalharam em pedrarias e fábricas, e chegaram, inclusive, a exercer atividades especializadas como carpinteiros, metalúrgicos, barbeiros-cirurgiões, etc. Assim como nas regiões agrícolas monocultoras, foram as mãos e os pés de seus senhores.

Contudo, a necessidade da mão-de-obra escrava rivalizava, em tese, com os modelos de Corte pretendidos por D. João. Ao trabalhar com o período joanino, Kirsten Schultz lembrou que a escravidão era, desde 1773, um atributo exclusivo das colônias portuguesas. De tal maneira, a transferência da Corte para o Rio de Janeiro trouxe grande complicação no seu bojo: como civilizar, europeizar e metropolizar uma cidade e, ao

5 Baseado no exame de inventários *post mortem*, Zephyr Frank sugeriu que, em 1818, um escravo de ganho, entre 20 e 30 anos, era avaliado em 160\$000 réis e recebia cerca de \$320 por dia. De tal modo que, em um ano, o cativo teria recebido entre 50\$000 e 70\$000, tendo gasto metade dessa quantia para se sustentar, e a outra parte para pagar o que devia a seu senhor. Fazendo um cálculo otimista, no qual o escravo conseguisse economizar um quarto do que recebia anualmente (caso trabalhasse 20 dias todos os meses), seria necessário quase quatro anos para que ele conseguisse comprar sua alforria Cf. FRANK, Zephyr L. *Dutra's World. Wealth and Family in Nineteenth-Century Rio de Janeiro*. Albuquerque, University of New Mexico, 2004, p. 27.

6 Usando os dados levantados por Burlamaqui para o ano 1837, Marilene Silva apontou que o valor médio de um cativo comum era de 400\$000 réis e o jornal que ele conseguia, empregado no ganho, permanecia \$320 réis. Entretanto, o escravo oficial, aquele que tinha uma atividade especializada chegava a receber duas vezes mais que o escravo comum, embora pudesse custar entre 500\$000 e 1.000\$000. Realizando a mesma base do cálculo anterior, sem levar em consideração a inflação, seria preciso mais de treze anos para o escravo médio juntar o suficiente para sua liberdade. Cf. SILVA, M.R.N. *O Negro na Rua. A nova face da escravidão*. São Paulo, HUCITEC, 1988, p. 61.

mesmo tempo, manter a escravidão? (SCHULTZ, 2001: 121). De forma mais prática, como articular as noções de *ordem pública e bem viver* com as cantorias, batuques, brigas e fugas realizadas pelos escravos?

Tal problema foi, em parte, resolvido pela lógica das relações escravistas em uma cidade-Corte. Muitas vezes, ao valor econômico do escravo, que por si só era justificativa suficiente para o emprego dessa mão-de-obra, agregava-se sua importância simbólica. Diversas famílias exibiam seu *status* social não só pelo número de sua escravaria, mas também por meio da relação que estabeleciam com essa propriedade. As senhoras mais abastadas nunca saíam de casa sem suas mucamas (espécies de damas de companhia da Corte tropical)⁷. Entre as famílias mais ricas era de bom tom casar suas escravas com alguém de seu gosto, o que demonstrava não só “bondade” senhorial, como também o seguimento dos preceitos católicos. Os cativos também podiam representar o séquito particular de seu amo ao escoltá-lo nas missas, procissões e dias santos.

Principalmente para a camada mais alta da sociedade, que podia desfrutar amplamente as vantagens de uma vida em Corte, os escravos eram artigos de luxo indispensáveis que criaram uma rede de ostentação na qual havia espaço até mesmo para “*a vaidade do escravo operário de um homem rico, mandando carregar, por negros de ganho, seu banco de carpinteiro ao se encaminhar para o trabalho*”⁸.

Dessa forma, quer como símbolo de *status* social, quer como força de trabalho, os escravos literalmente moveram o cotidiano do Rio de Janeiro. Foi justamente sobre essa mobilidade escrava que a Intendência Geral de Polícia atuou, viabilizando, inclusive, o ajuste entre escravidão e cidade.

Órgão superior, e por isso mesmo responsável pela coordenação da magistratura de boa parte da Corte joanina, o objetivo principal da Intendência Geral de Polícia da Corte (criada a partir da determinação do alvará de 10 de maio de 1808) era assegurar a limpeza, saúde e segurança. Sendo assim, era à ela que cabia controlar os escravos nos espaços públicos da cidade e mediar algumas esferas da relação estabelecida entre senhores e escravos⁹. No entanto, junto com seu papel administrativo, a Intendência de Polícia, representando o Estado português, também se tornou uma espécie de “grande senhora” empregando escravos em obras públicas da cidade a mão-de-obra.

Aproveitando-se da lógica vigente, o Estado português fez uso de um sem número de escravos que construíram ou reformaram edifícios, passeios públicos e estradas, aterraram brejos, trabalharam no Horto e no Jardim Botânico, calçaram e iluminaram as ruas cariocas, recolheram os dejetos da cidade. O uso do braço escravo pelas autoridades

7 Mary Karasch conta, ainda, que com a chegada da Corte houve uma imitação da moda francesa. As escravas das senhoras mais ricas da cidade não só eram treinadas para copiar os modelos, como elas mesmas, muitas vezes, saíam nas ruas usando vestidos franceses. KARASCH, M. *A Vida Escrava no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000.

8 Cf. DEBRET. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*, vol.2. São Paulo. Editora do Círculo do Livro, 1985, p. 277. Importante frisar que, como em diferentes sociedades escravistas, o trabalho manual era visto como algo degradante, pois era serviço de escravo. Dessa feita, quanto mais distante o cativo estivesse desse tipo de trabalho, melhor colocado ele estaria, hierarquicamente, na sociedade.

9 Conforme se verá no decorrer do texto, a Intendência Geral de Polícia da Corte produziu inúmeros documentos (de naturezas diversas) na tentativa de controlar os escravos urbanos. Registros de fuga e de prisão de escravos, Termos de Bem Viver, cartas e Ofícios trocados entre autoridades da Intendência são exemplos dessas fontes documentais.

governativas – que se manteve mesmo após a Proclamação da Independência em 1822 -, poderia se dar por meio do aluguel de cativos (e nesse caso, o Estado deveria pagar ao proprietário os jornais do escravo), ou então como punição para escravos que cometiam pequenos crimes. Ofícios dos chefes de polícia apontam que o uso, gratuito, de escravos que estavam cumprindo pena nas prisões da cidade era prática comum na Corte Joanina (ARAÚJO, 2004)¹⁰.

Dessa feita, não seria exagero algum afirmar que a Corte portuguesa, e mais tarde a capital do Império do Brasil, foram construídas com base no trabalho e no suor dos escravos africanos e crioulos.

A Corte, a escravidão e o mundo além do trabalho.

Mais do que a mão-de-obra que transformou e manteve o Rio de Janeiro como Corte do Império Português entre 1808 e 1821, e como sede do Império do Brasil entre 1822 e 1888, a escravidão ditou o cotidiano social da cidade. E não havia como ser diferente. Os africanos e crioulos escravizados não eram apenas “burros de carga” cujos cânticos e penteados “pitorescos” chamavam atenção de viajantes europeus. Eram homens e mulheres que, mesmo na condição de cativos, refizeram seus laços de identidade, solidariedade, experimentaram de diferentes formas a vida na Corte e lutaram por sua liberdade¹¹. Por que não falar, também, sobre suas trajetórias?

Na realidade, a temática da presença de cativos em centros urbanos não é novidade nos estudos sobre escravidão no Brasil. Em dissertação defendida em 1983 e publicada em 1988, a historiadora Leila Algranti chamou atenção para a função mediadora do Estado no governo dos escravos urbanos do Rio de Janeiro. A partir de uma metodologia de estudo baseada na análise de processos criminais e relato de viajantes, a autora dissertou sobre uma das facetas mais polêmicas do cativo nas cidades: a maior liberdade escrava nas ruas dos centros urbanos e o papel do Estado como instância de controle social. Desse modo, além de iluminar os estudos sobre cativo urbano com a análise de fontes documentais que até então eram pouco utilizadas, Algranti apontou que, embora distinta da escravidão vivenciada nos grandes latifúndios monocultores, o cativo urbano esteve longe de ser uma “anomalia” do sistema escravista (ALGRANTI, 1988).

Recuperando boa parte das fontes documentais utilizadas por Leila Algranti e por outros estudiosos que se debruçaram no exame da escravidão urbana no Rio de Janeiro, é possível observar que a escravidão esteve longe de ser parte do cenário tropical e pitoresco do Rio de Janeiro Joanino. Dessa feita, falar ou não sobre escravidão no Rio

10 Em sua dissertação de mestrado, Carlos Eduardo de Araújo mostrou como a Intendência Geral de Polícia utilizou-se diversas vezes dos cativos que eram “esquecidos” ou abandonados por seus senhores nas diferentes prisões da Corte, caracterizando o que ele chamou de duplo cativo. Cf. ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. *O Duplo Cativo. Escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro 1790-1821*. 2004. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós graduação em História do IFCS, UFRJ, Rio de Janeiro, 2004.

11 Sobre a importância de compreender a resistência negra no contexto da escravidão nas Américas ver: ROBINSON, Cedric J. *Black Marxism. The making of the black radical tradition*. The University of North Carolina Press, 1983.

de Janeiro durante o período em que a cidade foi Corte do Império Português é antes de tudo uma opção política. As palavras que seguem pretendem mostrar a viabilidade e a importância de uma abordagem histórica que leve em conta a forte presença escrava nesse espaço urbano.

Conforme visto a pouco, não restam dúvidas que a escravidão foi essencial para a (re)construção material e o funcionamento orgânico da Corte. Todavia, é mister salientar que os escravos crioulos, ladinos e recém-chegados souberam apropriar-se da vida cidadina, ditaram o ritmo em grande parte dos espaços públicos do Rio e diversificaram suas formas de resistir à escravidão.

Embora a vivência urbana dos cativos não tenha sido lembrada nas comemorações dos 200 Anos de Vinda da Corte, ela não passou despercebida para Intendência de Polícia que, ainda em maio de 1808 (no mesmo mês da criação do órgão), proibiu que escravos se encontrassem em tabernas e casas de molhados a fim de evitar possíveis rebeliões escravas. No entanto, a própria documentação da Polícia aponta que tal medida era frequentemente desrespeitada e que muitos cativos e libertos continuavam andando nas ruas do Rio sem autorização e se encontrando nas tabernas para beber e conversar¹².

Mesmo sem obter o êxito esperado com ações como a toque de recolher e a proibição de escravos em tabernas, a vida de Paulo Fernandes Viana teria sido mais tranquila caso ele precisasse apenas se preocupar com a maior autonomia escrava no espaço urbano durante o período noturno que, em teoria, era o momento mais propício para os cativos e libertos se reunirem nas muitas tabernas e casas de jogos e molhados existentes na Corte. No entanto, as dinâmicas da escravidão em uma cidade-Corte eram um pouco mais complexas do que as fugas noturnas de alguns escravos.

Junto com esses locais, as casas de molhados e de jogos de azar, além das praças, ruas e chafarizes, serviam como ponto de encontro de escravos e libertos, transformando a relação do Rio de Janeiro com o cativeiro numa verdadeira via de mão dupla. Ao mesmo tempo em que a cidade necessitava do trabalho escravo, essa mesma malha urbana permitia maior encontro dos cativos tanto nos momentos de trabalho como nos de descanso.

Exatamente por ser necessária à vida nas cidades, a maior mobilidade da atividade ao ganho alargou as possibilidades de ação dos escravos, principalmente no que diz respeito às negociações e relações com outros segmentos sociais. No estudo sobre capoeira escrava no Rio de Janeiro, Líbano Soares mostrou algumas das formas de articulação e resistência cativa. Responsável por cerca de 90% das prisões feitas pela polícia no período joanino¹³, os capoeiras trouxeram muita dor de cabeça para os governantes da cidade. E não foram apenas os diversos conflitos travados entre as diferentes maltas ou contra a polícia que preocupavam as autoridades. Para além da luta, do jogo, e do relaxamento do trabalho, a capoeira evidenciava toda uma rede de sociabilidade entre escravos, livres e libertos com a própria dinâmica do cativeiro na Corte (ALGRANTI, 1988:209).

12 Inúmeros documentos policiais proibiram a entrada de escravos nesses locais. Cf. Arquivo Nacional. *Polícia da Corte*. Códice 318. Registro de Avisos e Portarias da Polícia da Corte. Fl. 11 verso. Edital lançado em 07/05/1808. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Códice 16.4.27-B. Editais de Postura. 1830-1836.

13 ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1821*. Petrópolis, Editora Vozes, 1988, p. 209.

Os dados levantados pelo autor apontaram que Sacramento¹⁴, localidade com maior população escrava entre 1808 e 1821, também foi local onde boa parte das prisões de cativos por capoeira ocorreram (SOARES, 2001:604-606). O cruzamento dos dados coletados por Mary Karasch, Leila Algranti e Líbano Soares demonstrou que a capoeira foi uma forma urbana de resistência escrava. Conseqüentemente, as freguesias *de dentro* foram os locais onde maior número de retenções de capoeiras foi realizado. Não só porque parte significativa dos senhores de escravos moravam ali, mas, principalmente, porque era lá que a vida cidadina, propriamente dita, acontecia. Nas palavras de Líbano Soares, “ *vemos que o mapa de capoeira no Rio joanino em grande parte está restrito ao centro mais comercial da cidade, onde o grosso da população escrava se reúne*” (SOARES, 2001:177).

As tabernas do Rio também facilitaram a formação e comunicação dos capoeiras. Servindo como ponto de ajuntamento, nesses locais eles não só bebiam e se divertiam para esquecer as mazelas de sua condição, mas também se socializavam com outros cativos, forros e homens livres. Flávio Gomes ressaltou o papel dessas casas comerciais no planejamento de fugas coletivas, assim como na comercialização de mercadorias produzidas pelos quilombolas (GOMES, 1955).

A Intendência de Polícia tentava atuar no hiato existente entre a relação escravista privada e os usos do espaço público. Exemplo disso foi a extinção, em 1820, dos capitães-do-mato no Rio de Janeiro; dessa forma, a tarefa de caçar os escravos fugidos passou para a alçada da polícia (HOLLOWAY, 1997:63). Como bem frisou Holloway, com a transferência da Corte e o aceleração do processo de modernização do Estado, o controle dos escravos passou a ser dividido entre senhores e órgãos estatais. Grosso modo, os cuidados básicos dos cativos como alimentação, vestuário e moradia ficaram a cargo de seus proprietários. Ao Estado coube zelar pelo controle da escravaria por meio da punição disciplinar e das prisões (HOLLOWAY, 1997: p. 64).

Infelizmente, poucos são os documentos que discorreram sobre o tratamento e cuidado que os senhores urbanos davam a seus cativos. No caso da autoridade estatal, pode-se afirmar que ela substituiu a figura do feitor institucionalmente por meio das punições disciplinares. Segundo Holloway, o serviço de açoite prestado pela polícia colocava em relevo o papel do Estado como instrumento da classe dominante, já que era oferecido, mediante pagamento, aos senhores que não queriam castigar pessoalmente seus escravos. Os proprietários encaminhavam seus cativos para o Calabouço, cárcere construído exclusivamente para esse segmento social¹⁵, e pagavam 160 réis por cada cem

14 Sacramento foi uma freguesia que se desmembrou da Candelária em 1826. Segundo Marilene Silva, essa era a região onde se encontrava boa parte dos teatros da cidade, assim como inúmeras Igrejas e Irmandades de negros. Cf. SILVA, M.R.N. *Negro na Rua. A Nova face de escravidão*. São Paulo, HUCITEC, 1988, p. 41.

15 Erigido em 1767, o Calabouço localizava-se na antiga fortaleza de Santiago, freguesia de Santa Rita, onde permaneceu até 1813, ano em que foi transferido para o Morro do Castelo. Apesar de ser o único cárcere destinado exclusivamente para escravos, os cativos também ficaram detidos em outras prisões junto com homens livres e libertos. O Rio de Janeiro possuía ainda o Aljube, prisão eclesiástica localizada no morro da Conceição (considerada a pior dentre todas as prisões), a Casa de Suplicação, criada em 1810, a Cadeia de Botafogo e a prisão da Ilha de Santa Bárbara. Além desses presídios, o cativo ainda poderia ser condenado para as galés, ou então, degredado para a África. Cf. HOLLOWAY, *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas Editora, 1997, pp. 65-67. KARASCH, M. *A vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808 – 1850)*. 2ª. Edição. São Paulo, Cia. das Letras, 2000.176-183. ARAÚJO. C. Op.Cit.

chibatas, mais 40 réis por dia para os custos da manutenção do escravo nas instalações (HOLLOWAY, 1997:64). Ao mesmo tempo em que o Estado mantinha e institucionalizava a punição violenta, ele também controlava possíveis excessos de alguns senhores.

Outra forma do Estado controlar os cativos foi por meio das prisões. Os dados trabalhados por Algranti mostraram diversos motivos para o recolhimento de escravos entre 1808 e 1821: desordens de grupos, capoeiras, porte de arma, roubo, permanência fora de hora nas ruas, insulto a policiais, vadiagem, agressão, feitiçaria, tentativa de suicídio, etc. (ALGRANTI, 1988:209). A despeito da variedade de delitos, a autora conseguiu dividi-los em três grandes grupos: crimes contra a ordem pública, crimes de violência e crimes contra a propriedade.

No primeiro caso, enquadrava-se a maior parte dos delitos cometidos, que também eram os que mais preocupavam as autoridades: capoeira, porte de armas e as mais diferentes desordens, problemas que não foram resolvidos sequer no Segundo Reinado. No caso dos crimes de violência, a embriaguês era a grande responsável pelas brigas, pedradas e tentativas de estupro - situação nas quais as maiores vítimas eram mulheres negras e mulatas escravas ou forras. Por fim, nos delitos contra a propriedade, estavam os pequenos furtos que visavam, como no caso de Antonio Benguela e Francisco Angola, a sobrevivência cativa; escravos que roubavam comida, roupa e dinheiro para uso próprio ou, até mesmo, para pagar a diária que deviam a seu senhor (ALGRANTI, 1988:166-168).

A despeito da variedade de motivos que levaram escravos a cometerem diversos tipos de crimes, a maior parte recolhida pela polícia no período joanino, o foi porque havia fugido (ALGRANTI, 1988:209). Apontada como a principal forma de resistência escrava no espaço urbano, a fuga evidenciou a tensão inerente à relação escravista, assim como o próprio dinamismo do cativo na cidade. Também é importante lembrar que a própria geografia do Rio de Janeiro potencializava as fugas.

No dia 16 de julho de 1812, Francisco Benguela, escravo de Rodrigo Ramalho, foi preso por estar refugiado no quilombo de Macaé, local próximo da Corte¹⁶. Menos de um mês depois, seis escravos (dentre os quais duas mulheres) também foram detidos por estarem aquilombados no mesmo local¹⁷. Em 1813, Domingos Ambaca e Antonio Benguela, ambos cativos do Capitão Antonio Cardozo, foram levados para prisão junto com um preto monjolo, estavam refugiados num mato da Tijuca¹⁸.

Além das matas e morros do Rio, que se tornaram boa oportunidade para a formação de quilombos¹⁹, a própria urbanidade permitia fugas “internas”, na medida em que aumentava a possibilidade de trânsito e anonimato escravo. O caso abaixo é bem elucidativo das diversas fugas possíveis no Rio de Janeiro. No dia 22 de dezembro de 1813, foi preso

16 Arquivo Nacional. Códice 403, vol. 1, (16/07/1812), fl. Ilegível.

17 Arquivo Nacional. Códice 403, vol. 1, (13/08/1812), fl. Ilegível.

18 Arquivo Nacional. Códice 403, vol. 1, (13/02/1813), fl. 123.

19 Para mais informações sobre a formação de quilombos no Rio de Janeiro e suas articulações com a cidade, ver: GOMES, *Histórias de quilombolas – mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995, 431. GOMES, F. Quilombos do Rio de Janeiro no século XIX. In: REIS & GOMES. (Orgs.). *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996, pp. 263 - 290.

Feliciano Crioulo, que se diz forro, por ser encontrado na chácara de José Joaquim de Magalhães, esta em Catumbi, de madrugada, fazendo-se suspeito [de] ser escravo e andar fugido a seu senhor²⁰.

Preso por ser suspeito de fuga, o exemplo de Feliciano evidencia uma das maiores dificuldades do Estado em controlar os cativos: a possibilidade de eles serem libertos. De fato, não havia nenhuma característica física que diferenciava os negros escravos daqueles que transcenderam a condição do cativo. E mais, para além dessa semelhança, muitas vezes forros e cativos exerciam as mesmas atividades pelas ruas cariocas. Essa era apenas uma das facetas da maior mobilidade escrava no espaço urbano: a possibilidade dela homogeneizar a população negra e mestiça do Rio. Como as autoridades resolveram esse problema? Por meio de prisões, diversas vezes arbitrárias, rondas noturnas, toques de recolher, exigência de licenças para andar à noite, dentre outras medidas paliativas.

Além das questões referentes aos delitos cometidos pelos cativos, é importante frisar que a Intendência Geral de Polícia também tinha medidas preventivas. Os *Termos de Bem Viver* criados por Paulo Fernandes Viana ainda em 1808 foram um exemplo dessas medidas. Partindo das queixas de pessoas que, por alguma razão, se sentiam “desrespeitadas”, os termos de bem viver seguiam sempre um mesmo procedimento com o objetivo de acordar as partes em disputa, chegando inclusive a estipular multas e punições. Segundo Marcos de Freitas Reis, os termos de bem viver “*formalizavam compromissos assumidos por uma, duas ou mais partes perante o intendente ou um seu representante. Esses compromissos referiam-se a uma gama variada de aspectos de infração da ordem pública ou privada*” (REIS, 1983:142).

Abarcando conflitos entre casais, briga de vizinhos, controle das bebedeiras de pretos forros, proibições de comércio sem solicitação, dentre outros temas, os termos atestavam a presença da escravidão em diferentes situações do cotidiano da cidade²¹. Um caso exemplar foi o da preta forra Joaquina, que, por meio da Intendência Geral de Polícia requereu boa vizinhança com o casal de escravos Maria Roza e Pedro Congo, todos moradores do centro da cidade. Outro caso interessante foi o da escrava crioula Valéria que, em 1820, compareceu à Intendência para pedir que Paulo Fernandes proibisse que seu senhor, José da Costa, castigasse-a violentamente. O resultado dessa súplica foi outro termo de bem viver, assinado pelo proprietário da escrava, que se comprometia a não mais machucá-la²².

No mesmo ano, João Gonçalves de Souza foi impedido de *comprar coisa alguma* dos escravos alheios, sob pena de dois meses de prisão cada vez que o fizesse²³. E não foram poucos os casos de homens livres ou forros sendo proibidos de seduzir escravas de terceiros, ou então proprietários que tiveram sua atenção chamada para os insultos que seus cativos dirigiam a determinados vizinhos e transeuntes.

Em recente trabalho, Roberto Guedes Ferreira (FERREIRA, 2005) examinou os

20 Arquivo Nacional. Códice 403, vol. 1, (22/12/1813), fl. 168. (Grifo meu).

21 Durante o exame dessa documentação foram encontrados mais de sessenta termos relacionados à escravidão. No volume 1 do códice 410 encontram-se apenas termos de bem viver (datados desde 1808), mas nenhum deles fez menção direta ao escravismo. Já o segundo volume do códice, cuja data inicial é 1819, mostrou a crescente presença da escravidão no cotidiano da corte imperial.

22 Arquivo Nacional. Códice 403, vol. 1, p. 102. 05/10/1820.

23 Arquivo Nacional. Códice 403, vol. 1, p. 21. 11/1/1820.

termos de bem viver sob a ótica do (des) governo senhorial no Rio de Janeiro. Segundo o autor, com o constante crescimento da população escrava, a polícia da Corte passou a exercer certo governo sobre esses cativos a fim de manter a ordem pública. No entanto, havia uma preocupação permanente em não ultrapassar os limites da relação privada entre senhores e escravos. Segundo Ferreira, o Estado só intervinha quando os escravos pareciam fugir do controle de seus senhores (FERREIRA, 2005:250).

Apesar das inúmeras prisões realizadas, das muitas fugas de escravos e da necessidade constante de vigilância, é possível afirmar que a Intendência Geral de Polícia conseguiu administrar as dinâmicas características da escravidão urbana e, com isso, transformar o Rio de Janeiro em uma *Corte – escravista*, pois ela não só manteve os escravos sob certo controle, como usou a força desses cativos na transformação do Rio em Corte. Boa parte do “êxito” de Paulo Fernandes Viana se deveu a certo *know-how* dos antigos administradores do Rio de Janeiro no que diz respeito ao governo dos escravos. Importante ressaltar que como sede maior de poder, o Rio de Janeiro não poderia admitir grandes rebeliões escravas, pois isso teria uma repercussão absurda; daí o uso de diferentes tipos de violência.

Outro aspecto a ser ressaltado foi que o aumento significativo dos cativos após 1808 acabou acirrando ainda mais as relações entre os próprios escravos que precisavam garantir seu sustento, caso contrário era possível que sofressem diferentes retaliações por parte de seus senhores, que sabiam das condições adversas de trabalho dos seus escravos; de certa maneira, a própria lógica da escravidão urbana assegurou uma menor coesão do segmento cativo, que também precisava lidar com a competição exercida pelos libertos.

Se, por um lado, a atuação muitas vezes violenta da Intendência de Polícia e dos demais órgãos que legislaram a cidade do Rio de Janeiro entre 1808 e 1821 tenham conseguido evitar que os escravos realizassem rebeliões em massa, por outro, eles não conseguiram evitar a conformação das maltas escravas e das famílias dos cativos, e tão pouco impedir que esses escravos realizassem pequenas fugas para as tabernas de seus conhecidos, tivessem suas próprias casas ou até mesmo formassem quilombos nas proximidades do perímetro urbano. A documentação criada por esses órgãos apontam diversas estratégias de resistência e de luta que ainda precisam ser examinadas com mais vagar. Não foi só no que diz respeito aos tipos de trabalhos exercidos que os cativos tiveram que se adaptar à vida na Corte, mas também nas formas de se divertir, de reconstruir laços de afeto e, na medida do possível, de lutar contra o cativo.

BIBLIOGRAFIA

Fontes

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Códice 16.4.27-B. Editais de Postura. 1830-1836.

Arquivo Nacional. *Polícia da Corte*. Códice 318. Registro de Avisos e Portarias da Polícia da Corte.

Arquivo Nacional. Códice 403, vol. 1

Bibliográfica

- ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1821*. Petrópolis, Editora Vozes, 1988, 224.
- ARAÚJO. C.E.M. *O Duplo Cativo. Escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro. 1790-1821*. Dissertação de Mestrado, apresentada no IFCS-UFRJ, Rio de Janeiro, 2004.
- DEBRET. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*, vol.2. São Paulo. Editora do Círculo do Livro, 1985, 305.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “A Interiorização da Metrópole”. In: *A Interiorização da Metrópole e outros estudos*. São Paulo, Alameda, 2005, 168.
- FERREIRA, Roberto Guedes. “Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (Org). *Tráfico, Cativo e Liberdade. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005, pp. 229-283.
- FLORENTINO, Manolo. *Em Costas Negras. Uma história do tráfico escravo entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo, Cia. das Letras, 1997, 305.
- FRAGOSO, João. *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998, 400.
- FRANK. Zephyr L. *Dutra's World. Wealth and Family in Nineteenth-Century Rio de Janeiro*. Albuquerque, University of New Mexico, 2004, 230.
- GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas – mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995, 431.
- GOMES, F. Quilombos do Rio de Janeiro no século XIX. In: REIS & GOMES. (Orgs.). *Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996, pp. 263 - 290.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “As bases institucionais da construção da unidade dos poderes no Rio de Janeiro Joanino: administração e governabilidade no Império Luso-Brasileiro”. In: JANCÓS, I. (org). *Independência: História e historiografia*. São Paulo, Hucitec/FAPESP, 2005, p. 707-752.
- HOLLOWAY, *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas Editora, 1997, 343.
- KARASCH, M. *A Vida Escrava no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000, 643.

- LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil* (3a edição) Rio de Janeiro, TOPBOOKS, 1996, 790.
- MORALES DE LOS RIOS FILHO, Adolfo. *O Rio de Janeiro Imperial*. Rio de Janeiro, 1946, 552.
- REIS, Marcos de Freitas. “A Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil: os Termos de Bem Viver e a ação de Paulo Fernandes Viana”. *Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH). Anais da II Reunião*. São Paulo, 1983, pp 137-151.
- ROBINSON, Cedric J. *Black Marxism. The making of the black radical tradition*. The University of North Carolina Press, 1983, 225.
- SCHULTZ, Kirsten. *Tropical Versailles. Empire, Monarchy, and the Portuguese Royal Court in Rio de Janeiro, 1808 - 1821*. New York /London, Routledge, 2001, 443.
- SCHWARCZ, L.M. AZEVEDO, P.C. COSTA, A.M. *A Longa Viagem da Biblioteca dos Reis. Do terremoto de Lisboa à Independência do Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 2002, 554.
- SILVA, M.R.N. *O Negro na Rua. A nova face da escravidão*. São Paulo, HUCITEC, 1988, 166.
- SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Capoeira Escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Campinas, Ed. Unicamp, 2002, 608.